

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA
DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO MALAWI
(RESIDENTE EM LUSACA, ZÂMBIA)**

Candidato: ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador Arthur Henrique Villanova Nogueira

Arthur Henrique Villanova Nogueira nasceu no Brasil em 30 de outubro de 1956. É bacharel em Literatura Inglesa e Alemã (1978) e em Direito (1979).

Em 1980, ingressou no Serviço Exterior Brasileiro e, como diplomata, foi designado para as Embaixadas do Brasil em Portugal (Lisboa, 1985), Emirados Árabes Unidos (Abu Dhabi, 1988) e Cuba (Havana, 1990).

Após dois anos em Brasília como assessor do Ministro das Relações Exteriores (1991-1993) e nove meses na Secretaria de Relações Internacionais da Prefeitura do Rio de Janeiro (1993), foi designado para a delegação brasileira na Organização Mundial do Comércio (Genebra, 1993), e posteriormente para o Consulado-Geral do Brasil em Montreal (1997).

Entre 1997 e 2000, participou ativamente das negociações do Protocolo de Cartagena sobre Organismos Geneticamente Modificados.

Em novembro de 2000, ingressou no Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, localizado em Montreal, onde foi nomeado Diretor Principal de Implementação e Divulgação.

Em 2007, ele e sua família passaram um ano em Nairobi, no Quênia, trabalhando para o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), onde foi Diretor Sênior de Governança Ambiental.

Arthur Nogueira voltou ao Serviço Exterior Brasileiro em março de 2008 como chefe do Escritório de Comércio do Brasil em Dubai (2008-2011), seguindo-se as atribuições de Ministro-Conselheiro das embaixadas do Brasil na Sérvia (Belgrado, 2011-2016) e Vietnã (Hanói, 2016-2020).

Atualmente é embaixador do Brasil em Lusaca, Zâmbia (2020 até esta data).

Arthur Nogueira publicou artigos sobre o Protocolo de Cartagena sobre Organismos Geneticamente Modificados e sobre Kosovo. É também autor do livro “Kosovo: Província ou País?” (2015).

Como resultado de seus interesses pessoais e sucessivas atribuições, Nogueira desenvolveu especialização em questões de comércio internacional, com foco em produtos de base, em particular agrícolas. Tem, ademais, amplo conhecimento de organizações internacionais e negociações multilaterais e experiência em primeira mão em questões ambientais no nível multilateral.

Nogueira recebeu a Ordem de Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores (1990) e a Ordem do Mérito Santos Dumont da Força Aérea Brasileira (2019). É casado com a Sra. Sophie Dufour, cidadã canadense e brasileira, desde 1997, e tem quatro filhos.

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E O MALAWI

Em 2 de maio de 2022, a Embaixada do Brasil em Lilongwe foi formalmente extinta pelo Decreto n.º 11.058 e as relações do Brasil com o Malawi passaram a ser atribuição cumulativa da Embaixada do Brasil em Lusaca, Zâmbia. Em 7 de fevereiro de 2023, o governo do Malawi concedeu agrément ao embaixador Arthur Henrique Villanova Nogueira como embaixador-designado do Brasil com residência em Lusaca, Zâmbia.

I – Relações diplomáticas

- Brasil e Malawi mantêm relações diplomáticas desde 1964. O relacionamento bilateral ganhou impulso após a visita do presidente Bingu Wa Mutharika ao Brasil, em 2009.
- A embaixada residente do Malawi em Brasília foi aberta em 2010, e a do Brasil em Lilongwe em 2013. A embaixada do Brasil foi fechada em 2022, e, com isso, a embaixada em Lusaca (Zâmbia) passou a responder, cumulativamente, pelas relações bilaterais Brasil-Malawi. Isso não obstante, a cooperação bilateral continua sendo um dos vetores da relação bilateral (*vide item II, sobre Cooperação técnica*).
- As relações bilaterais mantêm-se fluidas também no campo multilateral, com a troca de votos entre os dois países nas eleições para o Conselho de Direitos Humanos da ONU, período 2024-26.

II – Relação econômico-comercial

- Brasil e Malawi mantêm relações econômico-comerciais com corrente média de cerca de US\$ 4,7 milhões ao ano nos últimos três anos e saldo superavitário para o Brasil (US\$ 1,1 milhão em 2022).
- O Malawi foi 184º destino das exportações brasileiras em 2022.
- As carnes de ave compõem 67% da pauta das exportações brasileiras para o Malawi, seguidas de bombas para líquidos (11%), tratores (8%) e demais produtos para indústria de transformação (4,3%).
- O tabaco, desqualificado ou desnervado, é praticamente o único item importado pelo Brasil do Malawi, compondo 99,6% da pauta importadora de nosso país na relação bilateral.
- O Malawi já foi grande destino de investimentos brasileiros, quando da construção do trecho malawiano (250 quilômetros de extensão) do Corredor Logístico de Nacala, concluído pela Vale em 2017.
- Em 2021, no entanto, a empresa brasileira anunciou decisão estratégica de desinvestir-se de seus ativos de carvão e apostar em mineração de baixo carbono. Em 25 de abril de 2022, a Vale concluiu o processo de venda e transmissão da operação do Corredor Logístico de Nacala (bem como da mina de carvão de Moatize) para a empresa indiana Vulcan Resources, com a aprovação jurídica do governo do Malawi, por cerca de € 253 milhões.
- Não há registro, atualmente, de investimentos brasileiros de vulto no Malawi.

III – Cooperação Técnica

- A cooperação bilateral mantém-se intensa e envolve diálogo e intercâmbio sobre políticas públicas em matéria de HIV/AIDS e agricultura, especialmente na cultura do algodão, a exemplo dos projetos de fortalecimento do setor algodoeiro nas bacias do Baixo Shire e Zambezi e da iniciativa pelo melhoramento genético sustentável do algodão.
- Em face da passagem do ciclone tropical Ana, em janeiro de 2023, o Brasil doou 50 purificadores de água (para combater o surto de cólera) e 5 toneladas de alimentos desidratados ao Malawi.
- Em abril passado, diante dos danos causados pela tempestade tropical Fred, o Brasil enviou doação humanitária adicional de 1,3 tonelada de alimentos desidratados nutricionais, equivalentes a 44 mil refeições.

IV – Temas consulares

- A comunidade brasileira no Malawi é pequena, de aproximadamente 60 pessoas, e pode ser dividida em três grupos principais: (i) grupo de líbano-brasileiros, centrado em Lilongwe; (ii) funcionários da Central East African Railways, baseados em sua maioria em Blantyre; e (iii) missionários religiosos e voluntários de ONGs espalhados pelo país.
- Vivem também no Malawi alguns poucos profissionais brasileiros que atuam em áreas diversas, a maioria em empresas ligadas à comercialização de tabaco. A comunidade libanesa tem, de maneira geral, mais ligações com o Líbano do que com o Brasil.
- Estima-se, ademais, que cerca de dez casais brasileiros têm ido, por ano, ao Malawi para adotar crianças. O fenômeno seria movido pela crescente divulgação no Brasil do processo de adoção no Malawi, considerado ágil, e pelo exemplo de celebridades brasileiras que adotaram crianças malawianas nos últimos anos.
- A Embaixada do Brasil em Lusaca continua a prestar assistência consular a cidadãos brasileiros no Malawi.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, difundir a cultura brasileira e a língua portuguesa falada no Brasil e prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro que vive ou se encontra momentaneamente no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior.
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos alinha-se ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Administrar de forma integrada e com visão global as relações do Brasil com o Malawi, a partir da Zâmbia, em todos os âmbitos e níveis, e prestar contas ao governo brasileiro, aos entes federados interessados e à opinião pública em geral sobre todos os aspectos atinentes às relações do Brasil com o país, inclusive sobre sua incidência no âmbito regional e internacional, tendo sempre por norte o desenvolvimento nacional e a defesa dos interesses do Brasil e dos brasileiros no exterior.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com o Malawi, assim como fomentar a cooperação bilateral em todos os âmbitos e níveis.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Cumprimento do dever. Excelência. Integridade. Respeito à hierarquia e aos valores que inspiram a política externa brasileira em dois séculos de história. Atenção aos valores e identidades que caracterizam os povos junto aos quais a embaixada realiza seu trabalho no Malawi e na Zâmbia.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar e aprofundar as relações políticas, econômicas e culturais com o Malawi nos âmbitos bilateral e internacional, com foco na prosperidade das sociedades e no desenvolvimento sustentável dos países.
2. Situar e operar essas relações dentro do quadro mais amplo da política africana do Brasil, diante do papel do Malawi no continente africano (em especial na África Austral).
3. Entabular parcerias políticas e iniciativas econômicas e culturais com o Malawi que permitam a elevação do perfil das relações diplomáticas entre esse país e o Brasil, a partir da identificação de áreas de interesse comum para o benefício mútuo das respectivas sociedades.
4. Promover o adensamento dos laços econômicos com o Malawi e a inserção competitiva do Brasil na África Austral, estimulando o adensamento e a consolidação das correntes de comércio e investimentos em ambos os sentidos, a partir do mapeamento das complementaridades econômicas, do apoio às empresas brasileiras interessadas em comercializar ou investir, e de esforços para identificação e remoção de eventuais barreiras.
5. Desenvolver cooperação ampla e produtiva com o Malawi em todas as áreas de interesse comum, como agricultura e segurança alimentar, infraestrutura, energia, ciência, tecnologia e inovação, educação, desenvolvimento industrial, saúde e outras. Articular iniciativas em áreas prioritárias para os países, como a segurança alimentar das populações e iniciativas de fomento à criação de emprego e renda.
6. Promover a imagem e a cultura do Brasil no Malawi, em especial mediante a promoção da língua portuguesa e da cultura brasileira nesses países.

7. Oferecer serviços consulares de qualidade aos brasileiros que vivem, estudam ou fazem turismo no Malawi, a partir da Embaixada em Lusaca, bem como aos cidadãos Malawianos que necessitem de tais serviços.
8. Intensificar a coordenação com o Malawi nos temas da agenda internacional, em particular nas organizações internacionais em que ambos os países atuam, como as Nações Unidas, a OMC, a OMS, a FAO e a UNESCO.
9. Fortalecer, por meio das relações com o Malawi, os laços do Brasil com o continente africano, inclusive por meio de eventuais interações com os mecanismos de integração sub-regional e outras organizações de que esse país faz parte, a exemplo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), do Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) e da União Africana (UA).
10. Promover o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e o Malawi.
11. Realizar o seguimento ativo de todas as iniciativas em curso ou novas no plano bilateral ou nos planos regional e internacional de que o Brasil e o Malawi sejam partes.
12. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático e consular do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a melhorar a relação custo-benefício da atividade diplomática e consular do Brasil no Malawi.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- a) Promover o incremento e a diversificação do comércio bilateral.
- b) Buscar manter contatos com entidades empresariais e empresas brasileiras para informá-las a respeito de oportunidades de negócios no Malawi.
- c) Trabalhar em parceria com a APEX-Brasil para avaliar mercados a serem explorados e incrementar o comércio bilateral.
- d) Desenvolver atividades de inteligência comercial para identificar potenciais mercados para produtos brasileiros.
- e) Entabular diálogo e buscar parcerias com instituições, associações setoriais e outros atores locais capazes de influenciar a tomada de decisão referente a medidas com impacto sobre o comércio.
- f) Apoiar técnica e politicamente as exportações brasileiras eventualmente afetadas por medidas restritivas.
- g) Acompanhar o desenvolvimento de subsidiárias de empresas brasileiras ou de empresas malawianas de capital brasileiro atuantes no Malawi.
- h) Mapear os setores e nichos nos quais há oportunidades para produtos brasileiros, por meio de estudos preliminares desenvolvidos pelo posto e eventualmente aprofundados em trabalhos contratados.
- i) Divulgar produtos e serviços brasileiros por meio de eventos especificamente concebidos e organizados pela Embaixada com tal objetivo, bem como em feiras presenciais ou virtuais realizadas no Malawi.
- j) Estabelecer e implementar protocolo de atendimento a consultas realizadas junto ao Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada residente em Lusaca, de modo a assegurar sua rapidez, precisão e utilidade quanto aos atendimentos relativos ao Malawi.
- k) Por meio de parcerias com instituições, agências de fomento estaduais e municipais, federações de indústrias e outras associações setoriais, divulgar as oportunidades existentes no Malawi.
- l) Promover, na jurisdição do posto, produtos agrícolas e agroindustriais brasileiros;
- m) Promover a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em mídias sociais, bem como em outros canais e eventos.
- n) Fazer o acompanhamento da conjuntura econômica no Malawi, a fim de identificar oportunidades de aprofundamento do relacionamento econômico e comercial com o Brasil.
- o) Apresentar o ambiente de negócios brasileiros nos foros pertinentes e para parceiros com potencial interesse investidor.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de relatórios de acompanhamento da economia do Malawi e da balança comercial com o Brasil produzidos pela embaixada.
- b) Número de encontros e reuniões com empresas, investidores e câmaras e associações de comércio.
- c) Número de reuniões e gestões junto ao governo malawiano referentes aos interesses expressos nas metas.
- d) Número de eventos de divulgação, junto ao empresariado brasileiro, das oportunidades de negócios no Malawi.
- e) Número de demandas atendidas pelo SECOM da embaixada em Lusaca relativas ao Malawi, oriundas do setor privado brasileiro ou malawiano, e redução para no máximo 5 dias úteis do prazo de atendimento.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1) Acompanhar, relatar e analisar a política interna e externa no Malawi, sob a perspectiva do interesse brasileiro.

- a) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política interna do Malawi, com destaque para implementação de reformas políticas e econômicas e evolução do cenário político local.
- b) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política externa do Malawi.
- c) Acompanhar o relacionamento do Malawi com seus vizinhos, destacadamente Zâmbia, Moçambique e Tanzânia (país com o qual o Malawi tem diferendo fronteiriço).
- d) Acompanhar o acolhimento de refugiados de países vizinhos pelo Malawi.
- e) Acompanhar a ação de países e organizações doadores de fundos ao Malawi, inclusive de novos atores relevantes na região, como China e Índia.
- f) Acompanhar assuntos relativos a interesses étnicos, religiosos e regionais relevantes para a análise do comportamento da população malawiana.
- g) Elaborar materiais informativos que atendam às solicitações específicas oriundas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em Brasília, e outros órgãos públicos brasileiros.

2) Manter e ampliar os canais bilaterais de diálogo.

- a) Implementar mecanismo de consultas políticas, assinado em maio de 2017, quando da visita do então chanceler Aloysio Nunes Ferreira a Lilongwe (a primeira de um chanceler brasileiro ao Malawi).

- b) Cultivar rede de contatos no Malawi e aprofundar a interlocução com autoridades civis e militares, com vistas a estreitar diálogo bilateral transparente e profícuo para ambos os países.
- c) Ampliar contatos com acadêmicos, analistas e jornalistas locais, de forma a subsidiar as análises a serem enviadas à Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em Brasília.

3) Apoiar e fortalecer o adensamento das relações bilaterais por meio da promoção de visitas oficiais, reuniões técnicas e encontros entre instituições e atores dos setores público e privado.

- a) Trabalhar, junto ao Congresso Brasileiro e ao parlamento malawiano, as oportunidades de “diplomacia parlamentar” oriundas do grupo de amizade parlamentar Brasil-Malawi.
- b) Apoiar visitas oficiais de autoridades brasileiras ao Malawi, assim como missões, reuniões e eventos, virtuais e presenciais, entre órgãos governamentais brasileiros e os do país em questão.

4) Adensar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral.

- a) Apoiar negociações de acordos que se façam necessários para fortalecer as relações bilaterais.
- b) Identificar temas prioritários e apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro.
- c) Avançar na conclusão dos acordos que se encontram em negociação.
- d) Elaborar subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de eventuais propostas realizadas pelo Malawi.

5) Apoiar e buscar expandir e diversificar projetos bilaterais de cooperação técnica

- a) Prestar apoio e intermediar contatos para auxiliar a execução dos projetos de cooperação técnica em curso ou em fase de negociação com o Malawi, bem como estabelecer contatos com setores locais e brasileiros potencialmente interessados em compartilhar experiências e promover novos projetos conjuntos de cooperação técnica.

6) Desenvolver iniciativas de comemoração dos 60 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e Malawi, a serem celebrados em 2024.

iii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de expedientes telegráficos produzidos pelo posto sobre política interna e externa e demais temas de interesse da política externa brasileira.
- b) Número de visitas oficiais realizadas, tanto de autoridades brasileiras ao Malawi quanto de autoridades locais ao Brasil.
- c) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais, agentes políticos, administrativos, econômicos e legislativos, inclusive com vistas à celebração e implementação de acordos.
- d) Número de reuniões de outra natureza, em formato presencial ou virtual, de que a embaixada participe.

- e) Número de visitas de delegações parlamentares de parte a parte.
- f) Número de projetos de cooperação em andamento ou em discussão.
- g) Número de acordos bilaterais e ajustes complementares negociados durante a gestão.
- h) Número de acordos assinados durante a gestão.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Assegurar apoio a candidaturas apresentadas pelo Brasil e a posições brasileiras em fóruns internacionais.

- a) Realizar gestões junto ao governo do Malawi em favor de candidaturas e posições brasileiras em organismos internacionais.

2. Contribuir para a concertação bilateral em organismos internacionais.

- a) Elaborar informações e análises sobre a atuação do Malawi em mecanismos regionais e organizações multilaterais, notadamente as Nações Unidas (ONU), a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a União Africana (UA).
- b) Acompanhar o processo de implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) sob a perspectiva malawiana e seus possíveis impactos para o Brasil.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões junto ao governo do Malawi para obtenção de apoio a pleitos brasileiros em fóruns internacionais.
- b) Número de expedientes telegráficos produzidos pela Embaixada sobre atuação do Malawi em organizações internacionais.
- c) Índice de apoio malawiano a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA E DA LÍNGUA PORTUGUESA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a imagem do Brasil

- a) Difundir a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em mídias sociais, bem como em outros canais e eventos disponíveis.

2. Promover a cultura brasileira e a língua portuguesa

- a) Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade malawiana e diversificar as referências culturais brasileiras.

3. Promover o Brasil como destino turístico

- a) Divulgar o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e o Malawi.
- b) Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público malawiano.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de contatos com agentes formadores de opinião e de postagens em mídias sociais, com controle sobre eventuais compartilhamentos de material produzido pelo posto.
- b) Número de ações de promoção cultural, tradicionais ou virtuais, aprovadas e realizadas durante a gestão.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Buscar promover a cooperação com o Malawi, em níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente.**
 - a) Incentivar a cooperação com o governo malawiano no compartilhamento de técnicas de agricultura sustentável.
 - b) Explorar novas áreas para cooperação, com especial enfoque em florestas, aliadas a iniciativas vinculadas aos ministérios de ciência, tecnologia e inovação de ambos os países.
 - c) Difundir informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, de sua biodiversidade e sustentabilidade de sua produção de alimentos.
 - d) Acompanhar e monitorar a implementação de políticas locais com o objetivo de proteção do meio ambiente.
 - e) Auxiliar na promoção de tecnologias limpas produzidas no Brasil, com o objetivo de sua introdução no mercado malawiano.
 - f) Apoiar eventuais iniciativas de cooperação técnica na geração de energias limpas, particularmente solar e eólica, bem como no gerenciamento de resíduos sólidos.
 - g) Analisar os impactos ambientais, geopolíticos e econômicos dos efeitos da mudança do clima no Malawi.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões e iniciativas conduzidas, apoiadas ou acompanhadas pelo posto no âmbito da cooperação bilateral em áreas relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

- b) Número de comunicações produzidas ou circuladas pela embaixada sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e o Malawi.

- a) Apoiar o diálogo entre os ministérios competentes sobre possibilidades de cooperação técnica e em C,T&I, principalmente em áreas já identificadas como prioritárias, como agricultura (com destaque para algodão e combate à lagarta do cartucho), segurança alimentar, alimentação escolar.
- b) Promover iniciativas nas áreas de C,T&I, mobilidade, intercâmbio acadêmico e experiências de gestão, governamentais e privadas.

2. Contribuir para o fortalecimento da “marca Brasil” como país inovador, por meio de iniciativas que visam à promoção de tecnologias desenvolvidas nacionalmente, assim como para a divulgação de instituições do Sistema Nacional de Inovação.

- a) Organizar eventos em conjunto com atores relevantes dos ecossistemas de inovação de ambos os países.
- c) Elaborar estudos e material de inteligência de mercado para guiar as ações brasileiras na área.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DE METAS

- a) Número de reuniões e gestões do posto sobre o tema.
- b) Número de ações de promoção científica e tecnológica realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões entre Brasil e Malawi.
- c) Número de estudos e informações preparados pelo posto.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA

1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e buscar favorecer a mobilidade acadêmica mútua.

2. Promover a variante brasileira da língua portuguesa.

3. Ampliar o diálogo em temas afetos à cooperação em saúde, com especial ênfase no enfrentamento da pandemia de Covid-19

- a) Monitorar e relatar avanços realizados localmente na área de saúde.
- b) Promover a cooperação entre instituições de pesquisa brasileiras e do Malawi.

4. Fomentar a cooperação bilateral na área de defesa, tendo presente a participação do Malawi em esforços regionais de paz e segurança (efetivos da SADC na Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo – MONUSCO -, por exemplo).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de ações realizadas em favor da divulgação da variante brasileira do português.
- b) Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito dos avanços realizados localmente nessas áreas.
- c) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhadas pela Embaixada.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Cooperar na área de políticas de inclusão social e de combate às desigualdades de gênero e raça.**
 - a) Produzir informações e facilitar contatos e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais em matéria de políticas de inclusão social de interesse dos dois países.
- 2. Ampliar o escopo da cooperação técnica e humanitária oferecida ao Malawi.**
 - a) Fortalecer os mecanismos brasileiros de cooperação técnica e ajuda humanitária, por meio de manutenção de canais diretos entre instituições competentes brasileiras e respectivas congêneres locais.
 - b) No campo da agricultura, cooperar cientificamente, entabular iniciativas de formação e capacitação de agentes e intercambiar boas práticas agrícolas, amparadas em perspectivas sustentáveis.
 - c) Fortalecer o diálogo entre as instituições locais e brasileiras responsáveis pelo tema.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META

- a) Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito de experiências locais em matéria de políticas de inclusão social e combate às desigualdades.
- b) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhados pela Embaixada.
- c) Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e para o combate às desigualdades.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Prestar atendimento consular ágil, eficiente e de qualidade.
2. Prestar assistência consular cabível aos brasileiros no Malawi.
3. Familiarizar a comunidade brasileira com os temas consulares e sistemas eletrônicos da Embaixada (principalmente o e-consular); dar conhecimento à comunidade de suas obrigações e direitos como cidadãos brasileiros residentes no exterior (por exemplo, esclarecer sobre necessidade de manter situação militar e eleitoral regulares, de registrar casamento contraído no exterior, etc.).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Tempo médio para agendamento de serviços (idealmente ter disponibilidade para a mesma semana ou, no máximo, para a semana seguinte, sem filas virtuais).
- b) Tempo médio de resposta a consultas efetuadas por e-mail (idealmente, no máximo, um dia útil).
- c) Tempo médio para a validação de solicitações no sistema e-consular (idealmente, no máximo, um dia útil).
- d) Número de documentos consulares produzidos, conforme a demanda.
- e) Número de atendimentos consulares realizados, conforme a demanda.
- f) Número de mensagens consulares postadas nas mídias sociais da Embaixada.